## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0012327-89.2014.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina Requerido: Juízo da 2ª Vara da Comarca de Barra Velha

### ATIVIDADE CORREICIONAL

### **INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

Número da portaria: 48/2014

Período da correição: de 13 de outubro a 15 de dezembro de 2014

### **EQUIPE CORREICIONAL**

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Assessora Correicional: Débora Zitta

Assessor Correicional: Douglas Sausedo Nunes

Assessor Correicional: Karine Torres Furtado

Analista Jurídica: Cristiane Bernadete de Souza





## INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau — SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



#### **DADOS DA UNIDADE**

Comarca: Barra Velha

Unidade: 2ª Vara

Municípios integrantes: Barra Velha e São João do Itaperiu

Juiz titular: Iolmar Alves Baltazar

Chefe de cartório: Maria Paula Testoni

Última correição por equipe da CGJ/SC: processo n. 631/2010

Competência: Resolução n. 5/2011-TJ: "Art. 3º Compete ao Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Barra Velha: I - processar e julgar: a) os feitos criminais e as execuções penais (art. 93 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) os feitos relativos à Fazenda Pública (art. 99 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); c) os feitos relativos aos registros públicos (art. 95 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); d) as ações constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e habeas data); e) as ações acidentárias (art. 109, I, da Constituição da República Federativa do Brasil) e as previdenciárias (art. 129, II, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991); f) as infrações penais de menor potencial ofensivo (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); g) as causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006). Il - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. III - exercer as funções concernentes à corregedoria dos presídios (art. 93, § 1°, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). Parágrafo único. Os processos referidos nos incisos I e II deste artigo, atualmente em tramitação na 1ª Vara da comarca de Barra Velha, serão redistribuídos ao Juiz de Direito da 2ª Vara.

Entrância: final

Data da instalação/lei de criação: 26-4-2011. Lei Complementar n. 426/2008.



## 1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

## 1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ5 – Processos eletrônicos

#### **ACERVO PROCESSUAL**

418 353 16 2 1	94
353 16 2 1	94
16 2 1	94
2	94
2	
1	
· ·	
35	
6	
1	
19	
1	
9	
1	
3	
Va	lor
Total	+ 100 dias
6	1
•	-
	35 6 1 19 1 9 1 3 Va

a)Informações obtidas em 10-2-2015 com base no relatório de janeiro/2015 do SajEstatística. O mês de fevereiro estava indisponível.

b)O SAJ5 foi instalado na unidade em 21-7-2014.



### 1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

#### ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

Indicador		Valor
Processos em andamento + procedimentos em andamento		4.454
Processos em andamento	3.732	
Procedimentos em andamento	722	
Processos sem movimento há mais de 180 dias	593	
Observações		1
	Processos em andamento + procedimentos em andamento Processos em andamento Procedimentos em andamento Processos sem movimento há mais de 180 dias	Processos em andamento + procedimentos em andamento Processos em andamento 3.732 Procedimentos em andamento 722 Processos sem movimento há mais de 180 dias 593

a)Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: janeiro de 2015. O mês de fevereiro estava indisponível.

#### **PROCESSOS EM CARGA**

	Indicador		Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga		1.223
	Local	Total	+ 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	66	3
1.2.8	Distribuição	2	2
1.2.9	Juízes (Fernando Seara Hickel, Iolmar Alves Baltazar, Nayana Scherer)	359	75
1.2.10	Ministério Público	115	4
1.2.11	Assistente Social	4	0
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.12	Advogado	124	28
1.2.13	Delegacia de Polícia	159	141
1.2.14	Procuradorias	394	22
1.2.15	Perito	2	2
1.2.16	Observações		•

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: janeiro de 2015. O mês de fevereiro estava indisponível.

Item 1.2.9: em consulta ao sítio da Coordenadoria dos Magistrados, verificou-se que o Juiz Fernando Seara Hickel atuou na unidade no mês de janeiro/2015 (Portaria GP n. 775/2014).

#### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal	
1.2.17	Janeiro a dezembro de 2012	2.467	206	
1.2.18	Janeiro a dezembro de 2013	2.032	169	
1.2.19	Janeiro a dezembro de 2014	2.573	214	
1.2.20 Observações				
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).				



## 1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias		12	2
1.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		35	0
1.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		15	4
1.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		29	3
1.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		19	2
1.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		19	9
1.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		7	1
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	177	176
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.3.10	Observações			

a) Primeira verificação em 6-10-2014.

b) Segunda verificação em 2-2-2015.

c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 <a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm</a>. As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por *e-mail* para o endereço eletrônico institucional da unidade.



	Indicador		Valor			
		Prim	neira	Segu	ında	
		verifi	verificação		verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d	
	Atendimento					
1.3.10.1	Cartório - recebido do advogado	289	4	124	95	
	Remessa/recebimento/relação/certificação					
1.3.10.2	Cartório - aguardando	19	10	0	0	
1.3.10.3	Cartório - aguardando AR	101	87	98	98	
1.3.10.4	Cartório - aguardando carta precatória	232	189	185	170	
1.3.10.5	Cartório - aguardando confecção de relação	4	4	1	1	
1.3.10.6	Cartório - aguardando mandado	147	117	126	116	
1.3.10.7	Cartório - aguardando publicação de relação	4	3	5	5	
1.3.10.8	Cartório - arquivar	0	0	32	32	
1.3.10.9	Cartório - escaninho da delegacia	8	8	5	4	
1.3.10.10	Cartório - escaninho do advogado	80	3	40	37	
1.3.10.11	Cartório - escaninho do juiz	60	6	253	147	
1.3.10.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	38	11	26	12	
1.3.10.13	Cartório - escaninho do promotor	97	1	35	14	
1.3.10.14	Cartório - prazo 1 a 31	245	150	302	293	
	Expedição/cumprimento		•		•	
1.3.10.15	Cartório - cumprir despacho	97	59	65	62	
1.3.10.16	Cartório - cumprir despacho urgente	0	0	0	0	
1.3.10.17	Cartório - expedir alvará	8	5	4	4	
1.3.10.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0	
1.3.10.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0	
1.3.10.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0	
1.3.10.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0	
1.3.10.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0	
	Organização/juntada	•				
1.3.10.23	Cartório - aguardando juntada	600	155	190	190	
1.3.10.24	Cartório - aguardando petição	17	10	40	32	
1.3.10.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	6	6	6	6	
1.3.10.26	Observações	1	1	1	1	

a) Primeira verificação em 6-10-2014.

b) Segunda verificação em 2-2-2015.

c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".



## 1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação "pendente" há mais de 30 dias.		61	0
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		2.948	252
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.	O rolatória não dovo trazar	381	278
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro		90
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		26	6
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		8	7
1.4.7	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterá os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	171	167

1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 30-9-2014)		4.295	3.025
	Petição intermediária		701	243
	Peticionamento eletrônico		67	45
	Mandados		793	634
	AR		203	77
	Execução de sentença		4	1
	Incidente processual		3	1
	Ação incidental		0	0
	Movimentação	O relatório deve trazer	889	808
	Pauta de audiências	os registros	143	121
	Carga	efetivamente pendentes	308	88
	Cartas recebidas		606	574
	Processo		417	369
	Recurso		1	0
	Usuário		160	64
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		1	0
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros		0	2
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		12	6
1.4.12	Observações			

- a) Primeira verificação em 6-10-2014.
- a.1) Item 1.4.9: o único registro encontrado apresenta local físico "arquivo central".
- b) Segunda verificação em 2-2-2015.



### 1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	898	-
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2014, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2010 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.		43	43
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		0	-
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.		0	-
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		-	174
1.5.6	Observações			

- a) Primeira verificação em 6-10-2014.
- a.1) Item 1.5.5: o relatório não era extraído na data da primeira verificação.
- b) Segunda verificação em 3-2-2015.
- b.1) Itens 1.5.1, 1.5.3 e 1.5.4: em razão de inconsistências no programa, não foi possível extrair os relatórios na data da segunda verificação.
- b.2) Item 1.5.5: O relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.



### 1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	de Informações da	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Não alimentado
1.6.2		Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
1.6.3		As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.4		As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.5	Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.6	Observações		I.	

- a) Primeira verificação em 6-10-2014.
- a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): não há registro de alimentação do sistema.
- a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 2 registros de processos e 3 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ, verificou-se que há vários processos cujos bens não foram cadastrados no SNBA, a exemplo dos autos 0001780-94.2012, 0001101-60.2013 e 0000793-24.2013.
- a.3) Item 1.6.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): corretamente alimentado.
- a.4) Item 1.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): Existe 1 estabelecimento penal registrado: Unidade Prisional Avançada de Barra Velha.
- a.5) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspenso", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro foro" e "recebido em outro foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.
- b) Segunda verificação em 3-2-2015.
- a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 4-2-2014.
- a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 251 registros de processos e 466 registros de bens no sistema. Realizada amostragem de 20 processos do SAJ, verificou-se que 2 não estavam cadastrados no SNBA (0003258-06.2013.8.24.0006 e 0008670-78.2014.8.24.0006).
- a.3) Item 1.6.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): corretamente alimentado.



a.4) Item 1.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): Existe 1 estabelecimento penal registrado: Unidade Prisional Avançada de Barra Velha.

a.5) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspenso", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro foro" e "recebido em outro foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.



# 1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação		
1.7.1	informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica		
1.7.2	Observações					
Não se	Não se aplica em face da competência da unidade.					



## **CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS**

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2015.

Geraldo Della Giustina Assessor Técnico Correicional – Mat. 3.059

Cristiane Bernadete de Souza Analista Jurídico - M14829